

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.412/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 29/10/2025 Data Fim: 29/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 27,65 Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 e às 07:30 horas HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.413/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 29/10/2025 Data Fim: 29/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 27,65 Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 14:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 14:30 horas no **HONPAR.**

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

 $\bf Art.~\bf 2^{\varrho}$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.414/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 30/10/2025 Data Fim: 30/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

12:00 e às 12:30 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.415/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 30/10/2025 Data Fim: 30/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado**: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de

atendimento às 07:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.416/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 30/10/2025 Data Fim: 30/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit Placas: SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica no Hospital HONPAR.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.417/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 30/10/2025 Data Fim: 30/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente que recebeu alta médica do Hospital

HONPAR.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.418/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 31/10/2025 Data Fim: 31/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no instituto de Identificação de Apucarana-PR.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 12/11/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de aquisição de material de consumo hospitalar, bem como material de consumo odontológico para a manutenção da unidade básica de saúde do município de ariranha do ivaí, para o período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 30 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 17/11/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de coffee break para atender a necessidade das diversas Secretarias Municipais, em reuniões de trabalho, palestras, seminários, conferências, recepções, cerimônias de formatura de cursos e outros eventos, para o período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 30 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 378/2025 de 30/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

	Total Suplementação:	390.000,00
447 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.002.08.245.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
375 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
339 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
339 - 3.3.90.39.00.00	_	200 000 00
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBUI E	LATORIAL
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TODILI
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
110 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES A	AFINS
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	JURÍDICA	Í
57 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
54 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná Exercício: 2025

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

 Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000
 Fonte: 1000
 40.000,00

 Receita:1.7.2.1.50.01.00.0000000
 Fonte: 1000
 350.000,00

 Total da Receita:
 390.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí CONTRATADO: B R COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 82.429.226/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos (caminhão para coleta seletiva, balança eletrônica com rampa, prensa enfardadeira vertical, esteira de elevação de resíduos, esteira de separação de resíduos e empilhadeira motorizada), conforme instrumento de repasse celebrado entre a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais que Energia e o Município de Ariranha do Ivaí - Paraná, a saber:

VALOR:R\$ 47.000,00(quarenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/10/2025 TÉRMINO: 29/10/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2025, homologado em 30 de outubro de

2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: licitacao_ariranha@homail.com CNPJ N°. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 10/2025 b) Licitação Nr° : 9/2025 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 30/10/2025

COLETA SELETIVA, BALANÇA ELETRONICA COM RAMPA, PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL, ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS, ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS E EMPILHADEIRA MOTORIZADA), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA E O MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

f) Processo Adm Nrº : 10/2025

18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Fornecedor: B R COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 82.429.226/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Esteira de elevação de resíduos	propria propria	1	R\$ 22.800,0000	R\$ 22.800,0000
	Esteira de Elevação de				
	Resíduos com comprimento				
	mínimo de 6.000 mm e máximo				
	de 10.000 mm e 1380mm de				
	Largura; com taliscas tipo fixa				
	e moega com estrutura metálica				
	revestindo o fosso na parte				
	inferior da esteira. Estrutura				
	tipo monobloco construída com				
	chapas de aço. Base plana em				
	chapa de aço para deslizamento				
	da correia. Largura útil da lona				



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: licitacao_ariranha@homail.com CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	1000mm a largura da taliana				
	1000mm e largura da talisca				
	800mm e altura mínima 50mm.				
	Equipada com moto redutor de				
	mínimo 3cv controle através de				
	inversor de frequência podendo				
	através de potenciômetro				
	regular a velocidade da mesma				
	de 0 a 8 m/m. Lona com				
	taliscas e emenda tipo grampo				
	1 0 1				
	prensado para sistema de				
	elevação e vedações laterais.				
	Pintura eletrostática. Com				
	sistema de acionamento para				
	desligamento de emergência				
	aos operadores do equipamento.				
	A esteira de elevação deve ser				
	compatível e instalada/acoplada				
	com a esteira de separação				
	plana com dimensões de:				
	1010mm Altura X 1380mm				
	Largura X 10500mm				
	Comprimento, através de um				
	funil da alimentação, unindo os				
	dois equipamentos.				
	Equipamento novo com				
	garantia de 12 meses após a				
	instalação.				
1	Esteira de Separação de	propria propria	1	R\$ 24.200,0000	R\$ 24.200,0000
	Resíduos Tamanho mínimo de				
	10500 mm, equipamento com				
	estrutura metálica com				
	revestimento anticorrosivo,				
	equipado com motorredutor				
	elétrico de no mínimo 1KW				
	dimensões do produto:				
	1010mm Altura X 1380mm				
	Largura X 10500mm				
	Comprimento sendo 1000 x				
	10500mm largura útil de				
	triagem na correia				
	transportadora. Proteção lateral				
	em borracha para evitar o				
	acúmulo de resíduos na correia				
	transportadora. Base plana em				
	chapa de aço para deslizamento				
	mapa as ago para aconzamento			1	
	da correia Sistema de variação				
	da correia. Sistema de variação				
	da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de				



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2861 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: licitacao_ariranha@homail.com CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

inversor de frequência e		
potenciômetro controlando de		
avanço da esteira determinando		
a velocidade para a operação de		
0 a 8 metros por minuto.		
Mancais com sistema de		
regulagem para alinhamento da		
correia transportadora. Rolos de		
tração usinados e galvanizados.		
Pintura eletrostática. Com		
sistema de acionamento para		
desligamento de emergência		
aos operadores do equipamento.		
O equipamento deve ser		
compatível e instalado em uma		
esteira de elevação de resíduos		
com largura de 13800 mm.		
Equipamento novo com		
garantia de 12 meses após a		
instalação		

Valor Total Homologado e Adjudicação - R\$ 47.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 30 de outubro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL